



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	-	-	(1.643)	(694)
Montantes de Custo de juros líquidos	(2.881)	(1.401)	(7.868)	(3.609)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(2.881)	(1.401)	(9.511)	(4.303)
Montante Pagtos. esperados período seguinte - Normais	4.178	3.483	3.865	3.513
Total dos pagtos esperados para o plano	4.178	3.483	3.865	3.513

Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde

Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Assistidos pelo Banco: Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *Duration* do Plano, calculada em 3,7 anos, conforme metodologia prevista no item 83 do CPC 33 (R1).

Auxílio-Saúde: Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *Duration* do Plano, calculada em 24,1 anos, conforme metodologia prevista no item 83 do CPC 33 (R1).

25. Remuneração dos Empregados

a) Remuneração mensal dos empregados (em R\$ unitários)

	30.06.2015	30.06.2014
Menor Salário	1.950,42	1.789,38
Maior Salário	20.437,91	18.836,79
Salário médio	5.929,00	5.346,44

Em 30 de junho de 2015, o número de funcionários do Banco totalizava 3.169 (3.180 em 30.06.2014).

26. Processo de Gerenciamento de Riscos

A gestão de Risco no Banco da Amazônia compreende o processo de mediação e controle dos riscos presentes em suas atividades, identificando quais os principais riscos aos quais a Instituição está exposta e os mecanismos para seu acompanhamento e tratamento, com adoção de medidas para evitar, ou antecipar, os impactos ou efeitos dos possíveis riscos.

A gestão dos riscos é segmentada em risco de liquidez, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional, cujas políticas para cada um desses riscos foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de Liquidez

A Política de risco de liquidez estabelece os limites para os indicadores de disponibilidade, sendo o monitoramento e a aferição dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos do fluxo de caixa realizados pela Gerência de Riscos Corporativos.

A liquidez dos ativos do Banco fica evidenciada pelo saldo dos indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo que de acordo com os métodos de análise conservador e alternativo foram de R\$ 2.671 e R\$3.219 bilhões respectivamente.

Esse colchão de liquidez está atrelado a grande quantidade de recursos aplicados em LFTs, títulos públicos indexados à Selic e amplamente negociados no mercado secundário. Em 30 de junho de 2015, o volume de recursos alocados no vértice de 1 a 7 dias, indicativo de altíssima liquidez, foi de aproximadamente 3.405 bilhões. Deste recurso, R\$699 milhões foram de operações compromissadas, operações negociadas para um dia e que o Banco historicamente opera como doador de recursos. No total da carteira de TVM, o volume de papéis indexados à Selic foi de R\$ 3,936 bilhões, cerca de 58% do portfólio total da carteira.

b) Gestão do Risco de Crédito

A Política de Risco de Crédito tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades de retorno dos créditos concedidos, atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade do crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade na análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco, atualmente, distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*),

levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco é o responsável pela classificação da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como: I) em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito; II) em relação à operação: natureza e finalidade do crédito, valor.

De modo a se incorporar melhorias ao seu processo de gestão, mantendo-se alinhado às melhores práticas do mercado bancário, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito e à vista das diretrizes de Basileia II e da Resolução 3.721/2009, a Instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos. Ao final desse processo, os modelos de classificação e avaliação de risco de crédito dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

Entre as frentes do projeto de gestão de risco houve a contratação de empresa especializada para implantação de solução customizada de garantias, objetivando consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, sendo uma única base corporativa de informações da Instituição, controlando a suficiência ou disponibilidade de garantias, contribuindo para reduzir o risco operacional, bem como instrumento de mitigação de risco de crédito. O projeto teve seu escopo inicial ampliado para atender a necessidade do Banco quanto à vinculação de direitos creditórios (recebíveis), principalmente da área de Fomento.

Recentemente foram alteradas as regras para reclassificação de risco de operação objeto de renegociação administrativa, com a mudança no conceito de amortização significativa, tornando o processo de reclassificação de risco das operações renegociadas, mais dinâmico, gradual e condicionado à melhora da performance do cliente no pagamento do capital investido pelo Banco no empréstimo ou financiamento tomado.

c) Gestão do Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado definida pelo Banco estabelece os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme os termos da Circular Bacen nº 3.354/2007.

O *Value at Risk* (VaR), que representa o valor máximo de potencial de perda a que fica exposta a Instituição em função de oscilação dos preços dos seus ativos, é calculado diariamente para as diversas carteiras do Banco, em complementação ao modelo de alocação de capital definido pelo Bacen.

Em função da sua posição conservadora em termos de exposição, o Banco mantém alocação de 85,0% do valor de mercado (MtM) da sua carteira em papéis indexados à Selic e CDI. O baixo valor em risco é também evidenciado por um VaR de R\$1.265 (R\$4.488 em 31.12.2014 e R\$1.468 em 30.06.2014), o que representa um percentual de 0,02% do valor de mercado total da carteira.

d) Risco Operacional

A Gestão consolidada do Risco Operacional permeia todos os níveis hierárquicos da instituição com seus respectivos papéis e responsabilidades, de modo a identificar e avaliar o risco operacional inerente aos produtos materiais, atividades, processos e sistema, a fim de assegurar que estejam com nível de risco aceitável.

Esta estrutura de gerenciamento contempla um conjunto de ferramentas em observância às boas práticas estabelecidas na Resolução BACEN nº 3.380/2006 e na Política de Risco Operacional e em sistema utilizado para armazenar o mapeamento de risco dos processos, calcular a alocação de capital e manter base dos eventos de perdas operacionais resultantes da deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, a fim de permitir uma avaliação quanto ao impacto e a probabilidade de ocorrências.

O processo de gestão de riscos utiliza a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e *Control Objectives for Information and Related Technology* (COBIT) e inclui as seguintes etapas: identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte à Alta Administração sobre a exposição a riscos e sobre os planos de ação para minimizar tal exposição.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política de Gestão de Continuidade de Negócios estabelece os fundamentos da gestão de continuidade de negócios na Instituição.

Para apoiar a gestão de continuidade, o Banco possui planos de continuidade para manter previamente definidas as ações a serem tomadas em situações de interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises. Apoiar também a gestão o Grupo Gestor de Crise, que objetiva confirmar a natureza e extensão de um incidente que possa provocar uma crise, tomar controle da situação, acionar planos específicos à resposta de continuidade de negócios, com base nos planos, processos, procedimentos e recursos para ativação, operação, coordenação e comunicação de respostas a incidentes, até a finalização do evento.

e) Gestão de Capital

O Gerenciamento de Capital do Banco da Amazônia tem por finalidade apoiar e manter o Capital da instituição em níveis adequados e compatíveis com planejamento estratégico, orçamento e política de risco da empresa.

Em consonância com o estabelecido pela Resolução CMN n.º 3988/2011, o Banco mantém uma estrutura de gerenciamento de capital alinhada com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços, riscos a que está exposto de forma a manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital. A estrutura de gerenciamento permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior à exigência regulamentar.

f) Índice de Basileia (limite operacional)

A partir de 01.01.2015, as instituições financeiras passaram a enviar mensalmente ao Bacen os documentos 2061 (informações de conglomerados prudenciais e de instituições individuais não-vinculadas a conglomerados) e 2071 (informações de conglomerados financeiros e de instituições individuais não-vinculadas a conglomerados), conforme Circular 3.726 de 06.11.2014.

O cálculo para apuração do PR foi realizado em atendimento à Resolução CMN nº 4.192/2013 e alterações posteriores e os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal pela Resolução CMN nº 4.193/2013.